



## ERRATAS

### ERRATA nº 011/2017 - DVCC/TJ

Referente ao **Contrato Administrativo Nº 016/2017-FUNJEAM**

Data da Assinatura: 05/06/2017

Partes: **Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas** e a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP.**

**No preâmbulo, onde se lê:**

“ neste ato representada pelo Sr., brasileiro, solteiro, advogado...”

**Leia-se:**

“neste ato representada pelo Sr. **MARCELO DE OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, solteiro, advogado...”

Manaus/AM, 12 de junho de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

## SEÇÃO III

### CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 123/2017-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**,

No uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 36/2017/CGJ/AM, que constituiu Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidores deste Poder, alterada pela Portaria nº 72/2017;

**CONSIDERANDO** o Parecer de fls. 123/124 e o Despacho/Ofício nº 1.823/2017 (fl.125), nos autos de nº **0206830-85.2016.8.04.0022**;

##### RESOLVE:

I – Determinar a instauração do competente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face de **MARIA DA GLÓRIA MORAES DE MOURA**, Escrivã deste Poder, para apuração detalhada dos fatos e aplicação das medidas que se fizerem necessárias;

II - Designar a servidora **KATIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA PONTES** para presidir o referido Processo Administrativo Disciplinar, e como membros os demais servidores **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO QUEIROZ TELES**, **JOSÉ RAILSON VALE DA SILVA**, **JOSÉ MAURÍCIO GOUVÊA DOS SANTOS**, **WANDERLANN VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR**, este designado para secretariar os trabalhos.

III- Fixo o prazo de 60 (sessenta) dias, ficando desde já prorrogado, havendo comprovada necessidade.

##### **CUMRA-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 07 de junho de 2017.

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**  
Corregedor-Geral de Justiça

##### PORTARIA Nº 125/2017 -CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o equívoco quanto a numeração da Portaria datada de 29/05/2017 e disponibilizada no dia 06/06/2017 (fls.33/35);

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 36/2017/CGJ/AM, que constituiu Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidores deste Poder, alterada pela Portaria nº 72/2017;

**CONSIDERANDO** o Parecer de fls.e a Decisão/Ofício nº 1796/2017 (fl.32), nos autos de nº 0200107-16.2017.8.04.0022 ;

##### RESOLVE:

**Art. 1º TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 16/2017 (fl. 33) e a sua publicação;

**Art. 2º ALTERAR** a Portaria nº 009/2017-CGJ/AM para redesignar os integrantes da respectiva Comissão, que passa a ser composta da seguinte forma: o Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. **ADALBERTO CARIM ANTÔNIO**, para presidir a presente Sindicância, e como membros os servidores **MARIADO PERPÉTUO SOCORRO QUEIROZ TELES**, **JOSÉ RAILSON VALE DA SILVA**, **JOSÉ MAURÍCIO GOUVÊA DOS SANTOS**, **WANDERLANN VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR** e **KATIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA PONTES**, esta designada para secretariar os trabalhos.

##### **CUMRA-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 12 de junho de 2017.

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**  
Corregedor-Geral de Justiça